

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 30/XII/2.<sup>a</sup> SL**

Aos 6 dias do mês de fevereiro de 2013, pelas 10:40 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 117/XII/2.<sup>a</sup> (GOV) - "Estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada" - Relator - Deputado Filipe Neto Brandão (PS);**
4. **Fixação de redação final, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, designadamente:**
  - Estabelece o estatuto do administrador judicial [PPL n.º 107/XII/2.<sup>a</sup> (GOV)];
  - Aprova o Regime Jurídico do Processo de Inventário [PPL n.º 105/XII/2.<sup>a</sup> (GOV)];
5. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
6. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente sobre:**
  - **COM(2012)744 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1346/2000 do Conselho - relativo aos processos de insolvência [SWD(2012)416 e SWD(2012)417] - Relator - Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS);**
  - **COM (2012)717 - Relatório da Comissão ao Conselho - Relatório de Avaliação sobre a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade - Relator - Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)**
7. **Apreciação e votação das atas n.ºs 22 a 27/XII/2.<sup>a</sup> (correspondentes às reuniões de 9 a 30 de janeiro de 2013);**
8. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Fernando Negrão (PSD), e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, foram distribuídas as seguintes iniciativas europeias:

<b>Iniciativa europeia</b>	<b>Relator nomeado</b>
RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO E AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 1346/2000 do Conselho, de 29 de maio de 2000, relativo aos processos de insolvência COM(2012)743]	<b>Aguarda deliberação sobre o seu escrutínio</b>
COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO sobre conteúdos no mercado único digital [COM(2012)789]	<b>Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD)</b> <i>(relatório a elaborar até 13 de fevereiro de 2012)</i>
COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO E AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU - Uma	<b>Aguarda deliberação sobre o seu escrutínio</b>

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 30/XII/2.<sup>a</sup> SL**

nova abordagem europeia da falência e insolvência das empresas [COM(2012)742]	
Proposta conjunta de DECISÃO DO CONSELHO relativa às regras de execução pela União da cláusula de solidariedade [JOIN(2012)39]	<b>Deliberado não escrutinar</b>
Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à conclusão do Acordo entre a União Europeia e a Federação da Rússia sobre os precursores de drogas [COM(2013)4]	<b>Deputada Isabel Alves Moreira (PS)</b>
Proposta de DECISÃO DO CONSELHO que altera os anexos II e III da Decisão do Conselho, de 9 de junho de 2011, relativa à aprovação, pela União Europeia, da Convenção da Haia, de 23 de novembro de 2007, sobre a Cobrança Internacional de Alimentos em benefício dos Filhos e de outros Membros da Família [COM(2013)35]	<b>Deputada Andreia Neto (PS)</b>

Em seguida, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) apresentou o seu parecer sobre a Proposta de Lei n.º 117/XII (GOV), que "*Estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada*". A Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) felicitou o Relator pelo documento apresentado, tendo remetido a posição do seu Grupo parlamentar acerca da iniciativa para o debate na generalidade em Plenário. A senhora Deputada Isabel Oneto (PS) considerou que a matéria da segurança privada deveria ser apreciada no contexto da segurança pública, designadamente questionando-se se correspondem à mesma função social e recordando que a segurança privada opera maioritariamente por recurso à videovigilância, estando pois alterado o paradigma do agente de segurança privada.

Submetidas a votação, as partes I e III do parecer foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

Foi ainda apreciado o relatório da iniciativa europeia COM(2012)744 - *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1346/2000 do Conselho - relativo aos processos de insolvência [SWD(2012)416 e SWD(2012)417]*, que, após apresentação pelo Relator, Senhor Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS), foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 30/XII/2.<sup>a</sup> SL**

O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) apresentou, em seguida, o seu relatório sobre a iniciativa europeia COM(2012)717 - *Relatório da Comissão ao Conselho - Relatório de Avaliação sobre a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade*, que foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Foi fixada a redação final do texto que *“Estabelece o estatuto do administrador judicial”* [Proposta de Lei n.º 107/XII/2.<sup>a</sup> (GOV)].

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) observou que a alínea a) do artigo 11.º da Lei, que equiparava os administradores judiciais aos agentes de execução, no que se referia aos seus direitos nas relações com o Estado, e que não era taxativo porque abrangia todos os poderes dos agentes de execução, poderia ficar clarificado com a inserção de um inciso final acerca dos poderes de utilização e acesso a registos públicos, o que não modificaria o pensamento do legislador (por já resultar dos poderes legalmente atribuídos aos agentes de execução), não contrariando, por isso, o disposto no n.º 2 do artigo 156.º do RAR.

O Senhor Presidente manifestou discordar deste entendimento acerca do cumprimento da norma regimental, tendo os Senhores Deputados Ricardo Rodrigues (PS) e João Oliveira (PCP) considerado que a redação final seria extravasada caso se aceitasse tal sugestão, uma vez que a própria letra da lei equipara o estatuto do administrador judicial ao do agente de execução, mas a introdução do inciso parecia implicar uma interpretação ligeiramente extensiva do preceito.

Foi assim fixada a redação final deste texto, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, com aceitação, por unanimidade dos presentes, das sugestões de redação constantes da Informação n.º 21/DAPLEN/2013, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Em declaração de voto, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) afirmou que, como Coordenador do Grupo Parlamentar do PSD na Comissão, discordava da interpretação que havia sido feita em relação à sua sugestão para a alínea a) do artigo 11.º da lei a aprovar, por considerar que, apesar de a norma, tal como está redigida, abranger todos os poderes dos agentes de execução, o que propusera não constituía

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 30/XII/2.<sup>a</sup> SL**

uma alteração de substância mas uma clarificação pura e simples de poderes, que facilitaria a aplicação da lei pelo intérprete, não violando assim o n.º 2 do artigo 156.º do RAR.

Em declaração de voto, o Senhor Presidente da Comissão manifestou discordar de tal interpretação acerca da norma regimental, pelo risco de alteração do espírito das normas aprovadas pela Comissão e pelo Plenário, através da introdução de alterações que, aparentemente de pormenor, podem ultrapassar tal fronteira.

Foi ainda fixada a redação final do texto que “*Aprova o Regime Jurídico do Processo de Inventário*” [Proposta de Lei n.º 105/XII/2.<sup>a</sup> (GOV)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, com aceitação, por unanimidade dos presentes, das sugestões de redação constantes da Informação n.º 27/DAPLEN/2013, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, embora sem solução alternativa para os artigos 3.º, 5.º e 6.º preambulares (mas aceitando-se transcrever o n.º 4 do artigo 210.º) e mais se tendo deliberado plasmar a proposta para o n.º 2 do artigo 13.º do anexo no texto do Decreto (que continha um lapso).

Por fim, foram aprovadas por unanimidade as atas n.ºs 22 a 27/XII/2.<sup>a</sup> (correspondentes às reuniões de 9 a 30 de janeiro de 2013).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de fevereiro de 2013

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(FERNANDO NEGRÃO)**

**Nota: Aprovada em 06-03-2013**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 30/XII/2.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Lobo  
João Oliveira  
Jorge Lacão  
José Luís Ferreira  
Paulo Rios de Oliveira  
Paulo Simões Ribeiro  
Ricardo Rodrigues  
Sérgio Sousa Pinto  
Telmo Correia  
Teresa Anjinho  
Teresa Leal Coelho

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Luís Pita Ameixa

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida  
Maria Paula Cardoso